



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | N° 500

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

Portaria N.º 092 de 12 de fevereiro de 2016.


**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar à professora **Luciene Vaz do Amaral**, matrícula 389/1 e 389/2, para responder pela Coordenação Pedagógica na Escola Municipal Antônio Paulino, a partir de 03/02/2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos doze (12) dias do mês de fevereiro de 2016.

  
MARCELINO PELARIN  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | N° 500

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

Portaria N.º 123/2016, de 19 de fevereiro de 2016.

“Designa servidores para compor o Comitê de Análise de Projetos do Município de Cassilândia – MS., e dá outras providências”.

**MARCELINO PELARIN**, Prefeito Municipal de Cassilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I a IV do Art. 4º do Decreto Municipal N° 2.836/13, de 11 de abril de 2013;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Ficam designados os servidores para compor o Comitê de Análise de Projetos do Município de Cassilândia – MS, a seguir:

- I – **Braulino Francisco de Moraes** – Secretaria de Coordenação Administrativa
- II – **Aucirene Aparecida de Assis** – Secretaria de Finanças;
- III – **Altair Leonel da Silva** – Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- IV – **Ademir Antônio Cruvinel** – Procuradoria Jurídica;

Parágrafo Único – O Comitê será presidido pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, constante no inciso III do Art. 1º desta Portaria.

Art. 2.º - A participação dos membros no Comitê não será remunerada, sendo, porém, considerada de relevante interesse público.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria N° 177/15, de 09 de março de 2015.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro de 2016.

**MARCELINO PELARIN**  
Prefeito Municipal

• registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 500

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
Portaria N.º 125/2016 – de 23 de fevereiro de 2016.

**“Nomeia os Gestores do Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia-MS e dá outras providências”.**

**MARCELINO PELARIN**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Gestores do Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia/MS., os servidores a seguir:

Presidente Gestor: **José Lourenço Braga Liria Marin**;  
Tesoureiro-Gestor: **Aucirene Aparecida de Assis**;  
Contador: **Vanice Alves Dias**.

Parágrafo Único – Os cargos que se trata o “caput” deste artigo, serão exercidos de forma gratuita, não onerando o Poder Público Municipal.

Art. 2º - As receitas e despesas do Fundo previsto nesta portaria serão geridas pelos responsáveis acima nomeados, em conformidade com a Legislação pertinente, e mensalmente, deverão prestar informações e outros relatórios ao Conselho Fiscal e ao Tribunal de Contas do Estado, na forma prevista.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria Nº **779/2014, de 10 de dezembro de 2014**.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro de 2016.

**MARCELINO PELARIN**  
Prefeito Municipal

\*registrada em livro próprio e publicada por  
afixação no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CASSILÂNDIA**  
UMA NOVA CIDADE

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | N° 500

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 114/16 de 19 de fevereiro de 2016.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias a Sra. **Thuany Fabricia Menezes**, matrícula 1886, a partir do dia 17/02/2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro de 2016.

  
MARCELINO PELARIN  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 500

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

Portaria N.º 115/16 de 19 de fevereiro de 2016.


**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção da servidora municipal **Mara Nilza da Silva Adriano**, matrícula 247, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Especialidade Odontológica (CEO), em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, a partir do dia 22/02/2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro de 2016.

  
MARCELINO PELARIN  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 500

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 116/16 de 19 de fevereiro de 2016.


**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Ellen de Cássia Dutra P. Gouvêa**, Enfermeira, matrícula 1133, férias restantes pelo prazo de cinco (05) dias, correspondente ao período aquisitivo de onze (11) de junho de 2013 a dez (10) de junho de 2014, com início em vinte (22) de fevereiro de 2016 e término em vinte e seis (26) de fevereiro de 2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro de 2016.

  
MARCELINO PELARIN  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 500

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

Portaria N.º 117/16 de 19 de fevereiro de 2016.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. o artigo 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, para exercer o cargo de provimento temporário de Tutora do Programa Profissionais:

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Dorisey Rodrigues Alves Silva	0006/2016	16/02/2016	30/05/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro de 2016.

MARCELINO PELARIN  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 500

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



### Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 118/16 de 19 de fevereiro de 2016.


**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Ademir Gomes da Silva**, Zelador Patrimonial, matrícula 1366, férias restantes pelo prazo de vinte (20) dias, correspondente ao período aquisitivo de dezoito (18) de março de 2014 a dezessete (17) de março de 2015, com início em quatro (04) de janeiro de 2016 e término em vinte e três (23) de janeiro de 2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro de 2016.

  
MARCELINO PELARIN  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 500

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 119/16 de 19 de fevereiro de 2016.


**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, o Estágio Remunerado com fundamento na Lei Municipal nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007 e Convênio nº 001/09 de 27 de março de 2009, concedido ao Sr. **Rhalfy Wellington dos Santos**, pela Portaria nº 866/15 de 05 de novembro de 2015, a partir de 24/01/2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro de 2016.

  
MARCELINO PELARIN  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 500

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

Portaria N.º 120/16 de 19 de fevereiro de 2016.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato Temporário por Prazo Determinado 003/2016, em nome de **Monise Freitas Quadrado Ovidio**, matrícula 2135, a partir da presente data, em razão do retorno ao cargo efetivo da servidora Ellen de Cássia Dutra P. Gouvea, designada anteriormente a exercer cargo em comissão.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro de 2016.

  
MARCELINO PELARIN  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 500

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 124/16 de 23 de fevereiro de 2016.


**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Agente Comunitário de Saúde a Sra. **Coracilda Bernardes da Silva**, matrícula 235, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro de 2016.

  
MARCELINO PELARIN  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 500

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 107/16 de 16 de fevereiro de 2016.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:


Art. 1º - Designar o Sr. **Yan Amaral Souza**, a cumprir o Estágio Remunerado com fundamento na Lei Municipal nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007 e Convênio nº 001/09 de 27 de março de 2009, na Secretaria do Bem Estar Social – Projeto Amigão; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 08(oito) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Coordenação Administrativa.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro de 2016.

  
MARCELINO PELARIN  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CASSILÂNDIA**  
UMA NOVA CIDADE

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | N° 500

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2016

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO EM EXERCÍCIO: Marcelino Pelarin**

**PROCURADORIA GERAL:** Amim Antônio Fonseca

**SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:** Aucirene Aparecida de Assis

**SEC. DE EDUCAÇÃO:** Ailton Martins dos Santos

**SEC. DE SAÚDE:** Ellen de Cassia D. Pozzetti Gouvea

**SEC. DE OBRAS:** Reginaldo Dias Martins

**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** Cleiton da Silva Borges

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:** Adriana Oliveira Pereira

**SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:** Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

**SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** Altair Leonel da Silva

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE:** Valdecy Pereira da Costa

**1º VICE-PRESIDENTE:** Claudete Dosso

**2º VICE-PRESIDENTE:** José Martiniano de Moura

**1º SECRETARIO:** Arthur Barbosa de Souza

**2º SECRETARIO:** Waddy Moisés Neto

### VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa